ATA N.º 18/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 02 DE AGOSTO/2023

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, pelas nove horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 01 de agosto de 2023 que acusou um total de disponibilidades de **1.252.642,57Euros.**

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

O **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por abordar os seguintes assuntos:

- Desmarcar a reunião de câmara de dia 30 de agosto – Todo o executivo concordou;
- No passado dia 25 de julho houve uma reunião sobre Pedreiras em situação crítica com a presença do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, da Secretária de Estado da Energia e Clima, Adjuntos da Secretaria de Estado de Energia e Clima, Adjuntos da Secretaria de Estado das Infraestruturas, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), Presidentes dos Municípios de Estremoz, Vila Viçosa e Alandroal, Responsáveis da DGEG, da EDM e do LNEG, foi uma reunião produtiva e concordaram em agendar outra reunião para dia 18 de setembro em Vila Viçosa, esperando que nessa altura se tenham todas as soluções que se pretendem;
- Ontem houve uma reunião com o IP, a DGEG e a EDM. Foram ver 3 ou 4 pedreiras em estado critico. Duas dessas pedreiras poderão ser já tapadas pois não têm nenhum interesse comercial. Deram mais uma volta pelo concelho para saber onde poderia ser colocado o material xistoso que vem da ferrovia, "(…) iremos falar com a Direção Regional de Agricultura, para saber se é possível ou não utilizar esses sítios e assim que souber alguma coisa direi"
- Jornadas Mundiais da Juventude – acolheram cerca de 200 peregrinos do México e da Guatemala, "(…) as coisas correram bem e as pessoas ficaram contentes, isso significa que quando as entidades se unem em prol de um interesse comum as coisas correm bem"
- Decorreu na passada sexta feira a apresentação final do Projeto Festival da Oralidade, realizado na última semana na Oficina da Criança
- Festa do Moto Clube de Borba que trouxe a Borba cerca de 200 pessoas

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves** para dizer que tal como tinha solicitado, recebeu o processo da Rua Nunes da Silva, onde constatou que esta obra irá incidir sobre o fornecimento de águas pluviais e esgotos.
Deixou a seguinte sugestão: "Numa futura obra deste género, que se pense também na parte da energia e das telecomunicações e até mesmo do gás, alertar a fiscalização para que não permita, que sobretudo as empresas de telecomunicações, façam atravessamentos nas ruas "onde lhes dá na real telha" (...) a meio da rua aparecem uns fios pendurados, se calhar se deixarmos os negativos naquelas zonas ainda por cima agora que sabemos onde é, em futuras intervenções isso embeleza mais as nossas ruas e seria interessante pensarmos nisso (...)"

Continuando a sua intervenção, pretendeu saber qual o ponto de situação dos Estaleiros Municipais, e alertou também para o facto do Molok perto da Farmácia Central se encontrar sujo.

Relativamente à questão dos Estaleiros Municipais, o **Presidente** disse que tinham um prazo de 1 ano e meio depois da escritura. "Falámos com os proprietários, penso que as coisas estão no bom caminho, estamos a discutir valores e vamos ver até que ponto é que dentro de pouco tempo temos a situação resolvida, até porque é necessário fazer obras, estamos tranquilos em relação a isso, mas temos que fazer as coisas como deve ser. (...) temos duas situações: uma no Alto dos Bacelos e outra na Zona Industrial da Cruz de Cristo, ou comprando um Pavilhão já pronto, ou nos terrenos que são nossos fazer ali uma estrutura que permita um estaleiro digno"

Em relação ao molok, o **Vereador Joaquim Espanhol** respondeu que alguém derramou ali óleo, mas já está combinado com os sapadores para lá irem lavar e desinfetar, o que está previsto acontecer durante o dia de hoje.

Ainda em relação à questão do Estaleiro Municipal, o **Vereador Pedro Esteves**, perguntou qual a estimativa de tempo prevista para que se consiga mudar o estaleiro, "eu não conheço muito bem os estaleiros (...) mas pensar em mudar toda a maquinaria, todos os equipamentos da mecânica, da carpintaria... isso demora tempo e demora tempo criar a infraestrutura para isso (...) temos tempo, já tivemos muito mais tempo, mas deixo aqui o alerta para que se possa planificar as coisas de forma a fluírem normalmente (...)"

Ponto 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.
Sobre essa listagem o **Vereador Pedro Esteves** levantou as seguintes questões:

- Ponto de situação sobre a queixa de um Munícipe por causa da falta de fibra em Rio de Moinhos

O **Presidente** respondeu, que tiveram uma reunião com a DSTelecom e estão à espera que oficializem os valores falados. Se não tiverem uma resposta da ANACOM, a obra de Rio de Moinhos vai avançar já este ano, e em 2024 avançará a Orada.

- Consulta prévia para o veículo de passageiros (transportes escolares) – continua sem saber quais foram as entidades convidadas
- Ponto de situação sobre a correspondência enviada pelo munícipe Luis Godinho;

O **Vereador Joaquim Espanhol** respondeu que o assunto já está esclarecido. Os problemas tinham que ver com o pó causado pela obra na Rua da Restauração, no Barro Branco. Foi pedido um orçamento à empresa que tinha feito a pintura anterior

no prédio, mas a empresa fez um orçamento com base na totalidade. Não era isso que se pretendia, mas sim reparar algum dano que tivesse sido causado pelo pó. "Ontem já estive outra vez a falar com a empresa para fazer um orçamento para a câmara porque depois será assumido pelo empreiteiro, só com a lavagem de tudo o que sofreu com a execução da obra e com uma demão de pintura de tinta plástica (...)"

- O que é que se passa com as áreas do cemitério de Borba?

O **Vereador Joaquim Espanhol**, disse que para a próxima reunião irão esclarecer melhor o assunto, mas segundo informação dada, "há ali um problema entre os artigos matriciais (...)

- Ponto de situação do pagamento das EIP's dos Bombeiros Voluntários.

O **Presidente** disse que a situação está resolvida, nunca falharam com os pagamentos.

- Dada a necessidade de se ter mais um nadador salvador, e aparecendo uma oferta de trabalho nessa área, saber o ponto de situação.

O **Presidente** disse que ficou satisfeito quando se deparou com esta oferta de trabalho, mandou contactar e está à espera de falar com a pessoa.

- Saudar a criação de mais uma Associação Artística e Cultural em Borba. Esta associação pediu uma sala para ensaio, mas o pedido foi indeferido. Saber o ponto de situação.

O **Presidente** respondeu, que estão a ver se conseguem outra sala, nomeadamente a sala por cima da Biblioteca, "(...) o importante será quando tivermos o cine teatro pronto, para ensaios seria ideal em termos de acústica (...)"

- Pavimento do Polidesportivo de Rio de Moinhos – Saber o ponto de situação

O **Presidente** respondeu que foi informado pela pessoa que irá fazer a obra, que a mesma iria avançar na 1ª semana de setembro, o prazo de duração da obra são 5

dias, a cor está escolhida só falta definir as marcações e o trabalho será feito de uma forma rápida.

- Processo que a câmara levantou à antiga funcionária (Arquiteta) do Município. Apareceram custas para pagar e pretendia saber em quanto é que ficou este processo e o que é que se retirou em termos de conclusão, "não sendo eu, nem tendo pretensões de ser nenhum especialista em direito, estava visto que não havia matéria de facto para que se pudesse levantar um processo só por um delito de opinião, quando não há ofensa"

O **Presidente** disse que já tinha pedido o valor total do processo estando neste momento a aguardar.

Em relação à situação disse não achar correto o que aquela senhora escreveu e por isso avançaram para Tribunal. Depois de todos os intervenientes terem sido ouvidos, o Dr. Juiz entendeu que não havia matéria de facto, porque são opiniões pessoais... não são opiniões pessoais, quando diz que os dinheiros públicos são mal empregues, que o projeto não foi respeitado, há coisas muito objetivas... no entanto o juiz decidiu e como tal, não colocará isso em causa.

O **Vereador Pedro Esteves** perguntou se recorreram, tendo o **Presidente** respondido, que a senhora que orientou o processo lhe disse que ia recorrer, ao que o Presidente perguntou se valeria a pena e ela respondeu-lhe que sim.

As custas com o processo, serão enviadas, tal como pedido, ao Vereador Pedro Esteves.

PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA

Edifícios

-Continuação da pintura de rebocos em tetos nas instalações do Grupo Desportivo e Cultural da Junta de freguesia Matriz.

-Reparações em teto pladur na loja 21 do Mercado Municipal, Pintura do mesmo.

Infraestruturas

-Reparação de caixa de esgoto na Avª do Povo.

-Reparação de rotura no Bº da Casa do Povo, na Rua da Quinta da Prata e junto ao Pavilhão de Eventos e no Bº 1º de Maio.

-Execução de novo ramal no Bº Casa do Povo e na Rua Fernão Penteado.

Arranjos exteriores

-Colocação de caixas de compostores pela empresa WASTE TO ME, em diferentes bairros de Borba.

-Trabalhos de execução de fundações para lancis em estacionamento no Loteamento do Picadeiro.

-Reparação de fugas na caixa da bomba do Jardim municipal.

-Limpeza e lavagem do lago no Jardim público para pintura.

-Continuação das pinturas de muros no Jardim público.

Diversos

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho.

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos.

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho.

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais.

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias.

-Trabalhos de limpeza e desmatação no Concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz

- Limpezas de terras sobrantes no Cemitério Municipal.

-Transporte de inertes de pedreira para Central de fabricação de massas betuminosas do Município

-Colocação e remoção de tabuleiros para mercado Semanal.

-Reparação de hidráulico de Molok na Rua Humberto Silveira Fernandes.

-Serviço de topografia em caminhos do Alto dos Bacelos.

-Colocação e remoção de diversos equipamentos para eventos realizados no Jardim público e pátio do edifício dos Paços do Município, nomeadamente palcos, cadeiras, vedações. Eventos realizados com elementos da oficina da criança e celebração do dia dos Avós.

-Substituição de lavatório partido nas instalações das Piscinas descobertas.

Empreitadas

-Continuação dos trabalhos da empreitada do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO) de Borba na Horta das Freixas, junto ao Cevalor. Cerca de 77% de execução da obra

- Viveiros de empresas – irá ser marcada a receção provisória
- Pedreira da Salgada – mais duas ou três semanas e deverá estar tapada,
- Inicio da obra do telhado do 33CL Bike;

2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Edifícios

-Substituição de fechaduras nos sanitários do Polidesportivo Rio Moinhos.

Infraestruturas

-Reparação de rotura no Bº do Pião na Nora e na Rua da Portela em Rio de Moinhos.

Arranjos exteriores

-Colocação de caixas de compostores WESTE TO ME no loteamento do Pisão.

-Colocação de parafusos e reaperto em equipamentos do Parque Infantil de Rio de Moinhos, junto ao Cemitério da Freguesia.

Diversos

2.FREGUESIA DE ORADA

Infraestruturas

Arranjos exteriores

-Colocação de caixas de compostores pela empresa WESTE TO ME, no loteamento do Forno.

Diversos

-Transporte de inertes (tout-venant) para Orada.

-Execução de ceifa mecânica em bermas de estradas e caminhos da Freguesia.

-Montagem e remoção de equipamentos para a realização das Festas de verão em Orada, nomeadamente eletrificações, pontos de água, barreiras, vedações, mobiliário, contentores e palco.

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área:
    * Reunião técnica para apuramento de despesas/receitas;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;
- Reunião de Conselho Geral no Agrupamento de Escolas de Borba;
- Reunião com a Comissão Nacional de Proteção Civil;

- Reunião com a Associação Tempos Brilhantes sobre as AEC's;

Informou que já estão a aguardar orçamento para adquirir materiais na área da música.

- Receção aos peregrinos no Campo Municipal.

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:

    * Plano Municipal Promotor do Desporto.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Reunião de trabalho com a Turismo de Alentejo;
- Acompanhamento dos resultados da sobre o Projeto de Transformação Turística da Serra d'Ossa.

    - Já decorreram algumas reuniões no âmbito deste projeto com a Turismo do Alentejo. Apesar de inicialmente lhes derem dado liberdade para apresentar os projetos sem limitarem o foco, depois de se verificarem os projetos de cada Concelho, houve uma mudança, e o foco do projeto será em Centros de Interpretação e Miradouros. Os centros de interpretação e Miradouros que estão neste momento a ser estudados no nosso concelho serão S. Gregório e Nª Sra. Da Vitória, por serem dois dos locais com maior visibilidade para a serra e às portas da serra, mas esta questão ainda será estudada com a entidade técnica.

Defesa do Consumidor

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:

* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área;
- Reunião de trabalho com o Agrupamento de Escolas de Borba.
  - ➢ Tentar conciliar da melhor forma o horário escolar de saída das crianças com o horário dos transportes escolares, de modo a evitar que as crianças tenham que estar especialmente no inverno algum tempo à espera para o regresso a casa.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento da catalogação do Espólio Azinhal Abelho;
- Presença e acompanhamento da iniciativa Stand-Up Comedy;
  - ➢ Relativamente à 1ª edição, esta teve uma maior afluência.
- Presença na Apresentação Final do Projeto Festival da Oralidade;
  - ➢ Foi muito interessante perceber o que as crianças fizeram durante uma semana. Foi um trabalho muito intenso, muito interessante e muito bem desenhado e as crianças estavam verdadeiramente felizes.
- Preparação da Festa em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos.
  - ➢ O cartaz já saiu. Existem também algumas atividades do associativismo, as atividades culturais e principalmente a componente religiosa. Estão ainda a definir algumas questões em termos de

espaço, mas já estão definidos os estabelecimentos que ali ficarão. Agradeceu à Câmara Municipal do Alandroal, pela cedência de algumas tendas.

Associativismo

- Acompanhamento dos projetos em curso:

    * PAAC e PAAD.

- Reunião com as Associações e Bares do Concelho.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

    * Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;
- Reunião de trabalho com o Projeto CLDS;
- Reunião de trabalho sobre as famílias ciganas que estão a pernoitar fora do concelho;
- Atividade comemorativa do Dia dos Avós;
- Reunião com a Associação de Desenvolvimento Montes Claros;

    ➢ Neste momento estão a trabalhar em conjunto na candidatura ao "Programa Escolhas"

- Reunião de CLAS Extraordinário; para apresentação e emissão de parecer de um projeto ao qual a Fundação UNITATE se ia candidatar. A fundação UNITATE pretendia candidatar-se a um programa de apartamentos partilhados, no entanto, e depois da reunião, o primeiro parecer emitido pelo Núcleo Executivo foi desfavorável, uma vez que apenas foi apresentado um resumo de candidatura e faltavam alguns dados fundamentais para a grelha de análise. Em CLAS, solicitaram alguns contributos, mas perceberam que a candidatura ainda estava numa fase de pouca maturidade e decidiram dar parecer desfavorável com o compromisso que a UNITATE iria reformular a candidatura e apresentar uma candidatura mais sólida.
- Reunião técnica sobre o Projeto Radar.
  - Neste momento estão a considerar uma candidatura a este projeto. Trata-se de um projeto piloto para georreferenciação social que tem por base identificar exatamente os locais onde se encontram as pessoas em situação de vulnerabilidade

Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;
  - Este projeto tem tido alguns atrasos, não por culpa do Município nem da CIMAC, mas por questões relacionadas com a saúde. Muito objetivamente, havia médicos que exigiam pareceres da tutela porque estavam com duvidas no projeto, este é o projeto em que os médicos podem prescrever cultura em vez de medicamentos, especialmente em situações de alguma demência, de depressão, ... mas alguns médicos estavam com algumas reservas e pelo que me transmitiram a previsão de inicio é ainda durante este mês

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte.

Outros

- Reunião sobre Pedreiras em Situação Crítica.

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves**, para congratular a forma como o Moto Rock organizou o evento, no Jardim Municipal "(...) a prova de que as associações, se puderem estar no terreno, normalmente trabalham melhor que o Município (...) por norma têm melhores ideias, são muito mais livres de fazerem as escolhas, têm é menos dinheiro, e por isso, muitas vezes não conseguem o que pretendem.
Relativamente aos Centros de Interpretação e Miradouros, deixou aqui algumas sugestões: uma vez que têm trabalhos com a Associação Montes Claros, a Montes Claros desenvolveu há algum tempo um Centro Interpretativo com a Serra D'Ossa, se calhar alguma dessa experiência poderia ser interessante. Deixou também como sugestão de miradouro, a Nª Sª da Vitória no Barro Branco

A **Vereadora Sofia Dias**, em jeito de conclusão, disse que a ideia serão dois projetos chave: um em S. Gregório que terá depois dois complementos (Serra d'Ossa e Castelão), o outro na Srª da Vitória. Aqui, a ideia seria o Centro de Interpretação ao lado da igreja, "já me fizeram uma sugestão, que me parece muito interessante, e que vamos coloca-la à entidade, que é o Centro de Interpretação, a base e onde vai estar todo o material informativo a que o projeto nos obriga, ao lado da igreja, onde costumamos estacionar quando vamos à festa, e estar um miradouro

na parte de cima das casas de banho, as estruturas de casa de banho que foram feitas por cima estão em areia, com umas escadinhas dá perfeitamente para subirmos e termos uma visão muito mais interessante (...) pela proximidade permitir-nos também um outro complemento que será a ida até ao padrão (...)"

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia é a seguinte:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 17/2023

Ponto 2.2 – Protocolo de parceria entre o Município de Borba e o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz - realização da corrida noturna

Ponto 2.3 – Assinatura do Protocolo de Parceria e Carta de Adesão "EDL mais próximo"

Ponto 2.4 - PAD 2023 - Definição de critérios e orientações

Ponto 2.5 - Protocolo - AECS 2023 – 2024 – Protocolo com a Associação Tempos Brilhantes

Ponto 2.6 - Protocolo de parceria entre o Município de Borba e Associação dos Amigos do Barro Branco (Festas de Nossa Senhora da Vitoria)

Ponto 2.7 – Celebração de escritura definitiva de compra e venda do lote 26 do Loteamento do Forno – Orada

Ponto 2.8 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Borba e a Direção de Finanças de Borba

Ponto 2.9 – Celebração de Contrato de Compra e Venda da parcela do prédio propriedade de Maria José Sanches Mexia

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATAS N.º 17/2023

Previamente distribuída por todo o executivo **a Ata n.º 17/2023 foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 2.2 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DA FREGUESIA MATRIZ - REALIZAÇÃO DA CORRIDA NOTURNA

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, que se transcreve:

"Pretende o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz, em parceria com o Município de Borba, realizar a "**Corrida Noturna das Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos 2023**", no próximo dia 14 de agosto de 2023, em Borba.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n. º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)".

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito desportivo e lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiada pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com as "**Corrida Noturna das Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos 2023**", ser objeto de protocolo a celebrar entre as

partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem."

Face ao acima exposto, **a Vereadora Sofia Dias, propôs à Câmara Municipal de Borba** que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

- Celebrar com o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz, o Protocolo de Parceria anexo à informação DOCS/I/RC/104 para realização, em parceria, da "**Corrida Noturna das Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos 2023**", no próximo dia 14 de agosto de 2023, em Borba.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do respetivo Protocolo

PONTO 2.3 – ASSINATURA DO PROTOCOLO DE PARCERIA E CARTA DE ADESÃO "EDL MAIS PRÓXIMO"

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:

"Pretende a **Monte, Desenvolvimento Alentejo Central, ACE** celebrar um Acordo de Parceria com o **Município de Borba** para a execução, da "EDL2030: O Local + Próximo". O presente Acordo define os objetivos da parceria, as obrigações e responsabilidades de cada uma das entidades parceiras.

Considerando que:

- O art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, elenca entre as atribuições municipais apoiar entidades legalmente existentes, por forma a que se proceda à execução de obras de interesse para o Município:

- É do interesse municipal, a execução, em parceria, da "*EDL2030: O Local + Próximo*" a realizar no âmbito do processo de implementação do instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária, vertente Rural, apoiado pelo FEADER, através do PEPAC, com os seguintes objetivos:

1. Valorização dos recursos do território e atividades ligadas ao ecossistema do montado;
2. Reforçar a identidade territorial;
3. Valorização do empreendedorismo e da inovação em contexto local;
4. Promover a coesão social;
5. Incentivar a cooperação e a governança local."

Assim e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar entidades legalmente existentes, por forma a que se proceda à execução de obras de interesse para o município, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da referida competência, **delibere**:

- Celebrar o **Protocolo de Parceria "*EDL2030: O Local + Próximo*" e Carta de Adesão** anexos à informação DOCS/I/RC/109.

-

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do referido Protocolo de Parceria.

PONTO 2.4 – PAD 2023 - DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E ORIENTAÇÕES

Presente informação da Comissão de Análise do PAD, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, que se transcreve:

"Nos termos do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto do Município de Borba (PAD), publicado em 28/03/2023 no Diário da República, 2ª série, com o Aviso n.º 252/2023, os critérios e orientações para candidaturas ao PAD são aprovadas, anualmente, pelo órgão executivo, pelo que existe necessidade de proceder à aprovação dos mesmos, para o ano de 2023, conforme se expõe.

Nos termos previstos no Capítulo III, art.º 15.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto do Município de Borba, é da competência da Câmara Municipal *"sob proposta do Presidente ou Vereador com competência delegada, aprovar a listagem de despesas que são consideradas elegíveis e não elegíveis, os limites máximos de comparticipação por candidatura, a grelha de classificação dos critérios".*

Sendo assim, a proposta elaborada pela Comissão de Análise do PAD, constante na informação DOCS/I/RC/105, contempla:
- A dotação financeira;
- A listagem de despesas elegíveis;

- Os critérios qualitativos a apreciar por candidatura;
- A definição de critérios.

Face ao exposto **a Vereadora Sofia Dias propôs que a Câmara Municipal**, nos termos previstos no art.º 15.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto do Município de Borba, **delibere:**

- **Aprovar *«a listagem de despesas que são consideradas elegíveis e não elegíveis, os critérios de avaliação das candidaturas, os limites máximos de comparticipação por candidatura";***

A Vereadora Helena Caldeira comunicou que se verifica uma situação de impedimento, da sua parte.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, o Presidente considerou a Vereadora Helena Caldeira impedida de participar quer na intervenção quer na votação da proposta.

A **Vereadora Sofia Dias**, explicou que este ano mudaram um pouco a forma como apresentam os critérios e as orientações para candidatura.

Primeiro que tudo tentaram tornar os critérios bastante mais claros e objetivos, para que quem concorre, consiga perceber logo à partida, através dos quadros e do que lhes é disponibilizado na definição dos critérios, o apoio que poderão ter. Resumidamente, a dotação financeira é de 30 mil euros, divididos por apoios financeiros e por patrocínios desportivos, 25 mil euros para apoios financeiros e 5 mil para patrocínios desportivos evitando desta forma os tais protocolos de parceria

que vinham a reunião de câmara e que não eram devidamente enquadrados em sede de PAD, é sempre possível, havendo um excedente do valor ao nível dos patrocínios desportivos, que este valor transite para os apoios financeiros e ao nível da definição de critérios, está dividido por despesas com as inscrições de atletas e organização de equipas, que é com o que as associações mais se deparam e que acarreta os custos mais elevados.

"(...) para nós, isto foi um clarificar do que poderia não estar tão bem clarificado e tão bem descrito no outro programa e que me parece a mim, pelo menos foi essa a intenção, que agora é muito fácil perceber o que queremos e o que poderemos apoiar"

Foi dada a palavra ao **Vereador Pedro Esteves**, que disse que os protocolos com as associações desportivas e culturais já vão em mais 40 mil euros este ano, portanto este exercício que fazem, e apesar de haver mais uma série de critérios que estão melhor explicados, é do seu ponto de vista trabalharem sobre nada, se calhar uma pequena associação resolve o problema, todas as associações que tenham projetos que efetivamente queiram levar por diante, vêem-se confrontadas com o ponto mais importante que continua neste PAD e que diz «*os apoios serão atribuídos rateada e proporcionalmente em função do numero de candidaturas apresentadas ao PAD*» "voltamos outra vez ao mesmo, todos os apoios são rateados" ao que a **Vereadora Sofia Dias** discordou. O **Vereador Pedro Esteves**, disse não estar enganado e perguntou se quando as verbas não chegarem, como é que será feito?

A **Vereadora Sofia Dias**, respondeu que pela experiência que têm tido, o que poderá acontecer se as verbas não chegarem, será não avançarem para despesas com material, equipamento e/ou apoio logístico e despesas com deslocações em competições oficiais. As despesas principais que as Associações têm e que estão de

alguma forma a tentar ajudar, com despesas com inscrições de atletas e organização de equipas, modalidades coletivas (exceto futebol) e modalidades individuais, pela experiência que têm tido, não haverá dificuldade na questão da verba.

O **Vereador Pedro Esteves** disse que desconfia da situação, provavelmente até poderá estar errado, mas irá avaliar com mais atenção esta questão, e na próxima reunião no período antes da ordem do dia, fará os respetivos comentários.

Disse ter também duvida em relação "às competições com relevância desportiva para o concelho de Borba" que é a seguinte: "fala-se que para competições nacionais são 500,00€, europeias 1000€, Internacionais 1500€ e Mundiais 2000€, gostava que me dessem um exemplo de cada uma destas competições, para eu perceber do que é que estamos a falar, porque o internacional aqui no meio deixa-me um bocadinho baralhado"

A **Vereadora Sofia Dias** deu como exemplo de uma competição mundial, o DAKAR, quanto à competição internacional referiu-se a um apoio que a câmara já deu a um Munícipe para uma competição de pesca desportiva, na designação da própria competição e nos objetivos da própria competição, constava que era uma competição internacional.

O **Vereador Pedro Esteves**, disse então que assim sendo um campeonato europeu de pesca tem menos importância que uma competição internacional de pesca? "deixo aqui a sugestão para verificarem, porque possivelmente essa definição de internacional estará errada (...)" Deu como exemplo uma competição entre Badajoz e Borba que é uma competição internacional, "uma competição europeia, é uma competição a nível europeu que é mais relevante e é nesse sentido que vos deixo aqui a correção, porque provavelmente esta definição de internacional estará errada"

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com três votos a favor, um voto contra, aprovar a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias.

Votaram a favor o Presidente, o Vereador Joaquim Espanhol e a Vereadora Sofia Dias. Votou contra o Vereador Pedro Esteves

PONTO 2.5 – PROTOCOLO - AECS 2023 – 2024 – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, que se transcreve:
"No âmbito do desenvolvimento do processo das AEC 2023 / 2024 (Atividades Enriquecimento Curricular), sendo o Município entidade organizadora das referidas atividades" a **Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal a celebração de Protocolo de Parceria com a ATB – Associação Tempos Brilhantes para a implementação e realização das AEC's 2023-2024**.

O referido Protocolo encontra-se anexo à informação DOCS/I/RC/106.

A **Vereadora Sofia Dias**, explicou que, como no ano passado correu tudo bem, este ano o Protocolo é exatamente igual, nomeadamente o valor "a única coisa que já está em cima da mesa é estar a aguardar por 3 orçamentos distintos, com 3 caixas orff distintas, para podermos escolher em conjunto com os mentores, quais serão as melhores (...) assim que o ponto esteja aprovado e o protocolo assinado, a Associação Tempos Brilhantes irá lançar um aviso de recrutamento para que as

pessoas se possam inscrever na sua plataforma, para que depois se possa fazer a seleção das pessoas (...)"

Informou ainda, que com esta verba, não conseguem colocar mais mentores, o que daria muito jeito para a questão de horários, "lamentavelmente, este ano ainda não vamos conseguir, mas vamos pensar nisso para o próximo ano, porque o facto de termos menos mentores, faz com que se tenham que utilizar, sem outra alternativa, tempos não finais (...) o que acaba por não ser muito confortável, nem para os alunos, nem para os pais nem para alguns professores (...) este ano ainda não nos é possível aumentar a verba, até porque não sabemos se a verba que nós achamos que está em falta, vem (...) só temos registos de 8 mil euros e deveríamos receber à volta 28 mil euros (...)"

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves** para saber se entraram algumas propostas para as AEC's? Ao que a Vereadora Sofia Dias respondeu que entrou uma proposta por parte da Associação Montes Claros a dizer que tinham experiência na dinamização de AEC'S.

O **Vereador Pedro Esteves** perguntou se nada foi pedido a essa Associação ou a outras. A **Vereadora Sofia Dias** respondeu que não. Reuniram com a Associação Tempos Brilhantes, falaram sobre os relatórios do ano anterior, como tudo tinha corrido bem "equipa que ganha, não mexe" a experiência do ano passado foi muito positiva.

O **Vereador Pedro Esteves** pediu a palavra para dizer que não tem nada contra a Associação Tempos Brilhantes, não conhece ninguém dessa associação e nem tem intenção de conhecer, "(...) conheço a forma como os Municípios podem, e no meu ponto de vista, devem trabalhar, que é na procura das melhoras soluções e das melhores propostas, e sempre que exista uma proposta, deverão analisá-la e avaliá-la, e neste caso, não foi feito (...) e não vou votar favoravelmente uma situação, em

que poderia haver outras, melhores ou piores não conheço, os serviços não se pronunciaram sobre essas avaliações, portanto o meu voto será contra"

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, aprovar a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias.

Votaram a favor o Presidente, o Vereador Joaquim Espanhol e a Vereadora Sofia Dias. Votaram contra o Vereador Pedro Esteves e a Vereadora Helena Caldeira, apresentando a seguinte declaração de voto:

"Não temos nada contra o trabalho da Associação Tempos Brilhantes, mas se existem associações do Concelho que manifestam disponibilidade para apresentar propostas, devem ser no mínimo ouvidas"

PONTO 2.6 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BARRO BRANCO (FESTAS DE NOSSA SENHORA DA VITORIA)

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, que se transcreve:

"Pretende a Associação dos Amigos do Barro Branco, em parceria com o Município de Borba, realizar as "**Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória 2023**", nos próximos dias 1 a 4 de setembro, de 2023, em Barro Branco - Borba.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n. º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades

de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)".

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com as "**Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória 2023**", ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Face ao acima exposto, **a Vereadora Sofia Dias, propôs à Câmara Municipal de Borba que,** ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere**:

Celebrar com a Associação dos Amigos do Barro Branco, o Protocolo de Parceria anexo à informação DOCS/I/RC/107 para realização, em parceria, das "Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória 2023", nos próximos dias 1, 2, 3 e 4 de setembro, de 2023.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias.

PONTO 2.7 – CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA DEFINITIVA DE COMPRA E VENDA – LOTE 26 DO LOTEAMENTO DO FORNO - ORADA

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, que se transcreve

"Foi celebrado contrato promessa de compra e venda do lote nº. 26 do Loteamento do Forno - Orada, com Inês Sofia Marino Catarino e André Duarte Monteiro Passadinhas, em 20 de abril de 2022 (que se anexa), pelo preço de 5690,00€ (cinco mil seiscentos e noventa euros), tendo já sido paga, a título de sinal, a quantia de 1.707,00€ (mil setecentos e sete euros)

Vem, agora, a contraente Inês Sofia Marino Catarino, requerer que se proceda à celebração de escritura definitiva de compra e venda, em conformidade com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento do Forno - Orada.

Assim, para efeitos de celebração de escritura definitiva de compra e venda, importa verificar o estabelecido no n.º 2 do artigo 17.º e no artigo 19.º do referido regulamento:

Artigo 17.º
Celebração de escritura definitiva de compra e venda

(...)

2 – Quando os adquirentes dos lotes aleguem a necessidade de contrair crédito bancário para financiamento da aquisição e construção no lote, poderá de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, proceder-se à celebração imediata de escritura de compra e venda dos lotes, a qual ocorrerá no dia e hora qua a Câmara designar, dentro dos 90 dias subsequentes à data de atribuição ou licitação. A alegação de necessidade

de contrair empréstimo deverá ser comprovada por documento emitido por entidade bancária que confirme a concessão de financiamento.

(...)

Artigo 19.º
Caução

1 – O adquirente dos lotes que pretenda a celebração da escritura pública de compra e venda, nos termos do n.º2 do artigo 17.º, garantirá, por caução a constituir a favor do município, o pontual cumprimento dos prazos fixados para apresentação dos projetos, início e conclusão das construções.

2 – A caução a prestar será de valor correspondente aos incentivos aplicados ao preço base dos lotes ou, caso a estes não tenha havido lugar, a 15% de tal preço.

3 – A caução será prestada por depósito em dinheiro ou títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do comprador.

Os adquirentes apresentaram comprovativo da pré-aprovação do crédito por parte da entidade bancária.

Foi prestada caução, por depósito em dinheiro (conforme documento de receita em anexo), no montante correspondente aos incentivos aplicados ao preço base do lote, que neste caso corresponde a 50% do valor do lote nº.26, que se traduz no montante de 5690,00€ (cinco mil seiscentos e noventa euros).

Face ao exposto, entende-se estarem reunidas as condições definidas no Regulamento Loteamento do Forno - Orada, para celebração de escritura definitiva de compra e venda do Lote nº. 26."

Neste sentido, **o Presidente propôs à Câmara Municipal que delibere proceder à celebração de escritura definitiva de compra e venda do lote n.º 26 do Loteamento do Forno - Orada, com Inês Sofia Marino Catarino e André Duarte Monteiro Passadinhas.**

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresenta pelo Presidente

PONTO 2.8 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A DIREÇÃO DE FINANÇAS DE ÉVORA

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 7, que se transcreve:

"- Autoridade Tributária é responsável pela administração e cobrança de vários tributos cujo produto constitui receita própria dos municípios, designadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), o Imposto Único de Circulação (IUC) e a Derrama Municipal;

- Os impostos e outros tributos autárquicos, liquidados e cobrados no âmbito da atividade desenvolvida pela AT, tem reflexo direto na arrecadação de receitas por parte dos municípios, representando, quanto ao Município de Borba, 15% das suas receitas correntes anuais, estimadas para o ano de 2024;

- A receita dos Impostos Municipais, a qual é transferida pela AT aos Municípios, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e demais legislações aplicáveis, constitui uma parte fundamental da sua receita;

- A administração e cobrança de impostos e outros tributos municipais integram os objetivos do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da AT, havendo, por isso, interesse recíproco relativamente ao aumento da eficiência e eficácia da AT na administração e cobrança dos impostos em causa;

- É necessário otimizar a liquidação e cobrança, designadamente melhorando a qualidade da informação ao nível do património de base à liquidação e reforçando a capacidade humana na recuperação da dívida e cobrança coerciva nos impostos municipais;

- Os Municípios detêm informação que permite a otimização das bases de liquidação de tributos dependentes do património, a qual deve inclusive ser facultada à AT nos termos da lei, pelo que urge operacionalização de procedimentos que garantam atualização tempestiva e sistemática desta informação;

- É premente atuar de uma forma mais ativa na fiscalização das situações suscetíveis de incumprimento, designadamente a caducidade das isenções de que os sujeitos passivos beneficiam ou beneficiavam ou outras omissões declarativas, bem como a necessidade de confrontação entre os factos declarados e a situação real;

- Os Municípios detêm um conhecimento privilegiado sobre o espaço, sobre processos urbanísticos, incluindo licenciamento e situações de isenções relativos aos prédios que podem ter impacto na base de liquidação designadamente de tributos dependentes do património,

- É do interesse coletivo que, no âmbito do dever de cooperação entre entidades públicas, se estabeleça entre a AT e o os Municípios portugueses uma estreita cooperação no sentido da consecução do interesse público, nomeadamente, no que respeita à arrecadação dos tributos cujo produto constituam receita própria dos municípios."

Assim e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea bbb) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da referida competência, delibere:**

- Celebrar o protocolo com a Direção de Finanças de Évora, anexo à informação DOCS/I/108

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, celebrar o referido Protocolo

PONTO 2.9 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DA PARCELA DO PRÉDIO PROPRIEDADE DE MARIA JOSÉ SANCHES MEXIA

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 8, que se transcreve:

"Considerando que:

- É intenção do executivo municipal adquirir parcela do prédio rústico sito em Atrás do Bosque, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o nº 1371/19961129 e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 36 seção F, propriedade de Maria José Sanches Mexia, que manifestou interesse em vender.

- O executivo pretende, pelo valor de €9.123,00 (nove mil cento e vinte e três euros), adquirir a parcela de 6.082,00 m2 do prédio ora descrito que tem uma área total de 30000 m2 e onde 6.219,00m2 encontram-se afetos ao domínio público porque respeitam à variante de Borba à E.N.225.

- O Município, por meio de escritura de compra e venda, tornar-se-á dono e legitimo possuidor da parcela de 6.082,00 m2, com a finalidade de prédio rústico, a desanexar do prédio 36 seção F, que confronta com a variante de Borba à E.N.225 a norte e nascente e a sul e poente com prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 927/19940330, conforme levantamento topográfico anexo.

- Consta da "Proposta de Cabimento n.º 2023/1699 - COMPRA DE PRÉDIO RUSTICO 36F - ATRÁS DO BOSQUE A MARIA JOSÉ SANCHES MEXIA (classificação económica «070101 – Investimentos/Terrenos;

- De acordo com o disposto nas alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "*adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG*", bem como, "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos*

integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal";

Face ao acima exposto, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelas alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere adquirir, pelo valor de €9.123,00 (nove mil cento e vinte e três euros), parcela do prédio rústico sito em Atrás do Bosque, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o nº 1371/19961129 e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 36 seção F, correspondente à área de 6.082,00m2 de 30000 m2 e donde 6.219,00m2 respeitam a domínio público.**

O **Presidente** explicou que "essa senhora está num lar e depois de contactos com familiares, eles queriam vender tudo, mas eu disse que o que nos interessava era só esta parte. Porque é que a câmara se mete no meio disto tudo? Para mim seria mais fácil se o privado que está a comprar tudo e vai comprar naturalmente esta parcela que vamos adquirir agora, era mais complicado. Nós falámos com as pessoas, dissemos que queríamos aquilo e que queríamos resolver as coisas a bem. Felizmente a resposta foi positiva, isso quer dizer que vamos comprar, depois das despesas todas apuradas do que vamos gastar, esses 9 mil euros mais todas as despesas, chama-se a pessoa a quem estamos a vender as outras coisas todas, e vamos dizer o preço por m2 é este, e tem que ser superior a todas as despesas que nós vamos ter, naturalmente que não vamos especular, uma vez que a pessoa vai comprar para investir, mas de todas as maneiras, neste caso não vamos perder nem um tostão"

Foi dada a palavra ao **Vereador Pedro Esteves**, para dizer que o documento deveria vir bem fundamentado para que se tenha tempo de preparação e para que se perceba do que é que se trata..." se a Câmara tinha vendido os prédios exatamente ao lado e foi aqui questionado sobre aquelas pontas que eram de outros prédios e foi aqui afirmado que o investidor tinha isso tudo tratado, a explicação parece-me curta.

Para já, reclamar que esta parte que vamos comprar para facilitar a vida ao investidor, deveria estar perfeitamente explícita no documento preparatório, para nós sabermos porque razão é que o vamos fazer. Não me parece que seja a forma clara de trabalhar, não consigo perceber porque é que o investidor não compra aquilo. Porque é que a câmara se está a fazer substituir ao investidor neste caso, e não está nos outros?"

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente.

Votaram a favor o Presidente, o Vereador Joaquim Espanhol e a Vereadora Sofia Dias. Votaram contra o Vereador Pedro Esteves e a Vereadora Helena Caldeira.

---------- **ENCERRAMENTO** ----------

---- Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e seis páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, MARIA ALEXANDRA PEREIRA ABELHO CORDEIRO, ASSISTENTE TECNICO, que a redigi. ----------

O Presidente da câmara,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

ASSISTENTE TECNICO

(MARIA ALEXANDRA PEREIRA ABELHO CORDEIRO)

(MC/437)